

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 1126000005/2024

Ementa: [Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços nº 047.2/2024. Pregão Eletrônico Nº PE/2024.041-GPI-SECULT – Processo Eletrônico nº2024050822001 – Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de Buffet]

1. DEMANDANTE:

Órgão Demandante: Município de Gurupi, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde

Responsável: Luana Nunes Garcia

Telefone: (63) 3315-0085

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde realiza durante o ano alguns eventos, dentre esses podemos destacar a Solenidade de Encerramento dos Projetos e Atividades do Exercício de 2024 .

2.2. Este evento demanda uma atenção para a sua realização não só para o cerimonial envolvido, mas também na infra-estrutura para sua plena realização. Dentre estas necessidades, uma das que mais chama a atenção é a de buffet para oferta de alimentos e bebidas para os convidados.

2.3. Dadas as características dos eventos, o número de envolvidos e a especificidade dos alimentos envolvidos, esta Secretaria não possui condições para arcar com toda a logística envolvida. Desta forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação do serviço.

2.4. A presente contratação tem por objetivo a previsão e o desenvolvimento de atividades institucionais, com a finalidade de promover e de divulgar a Secretaria Municipal de Saúde junto aos diversos segmentos do Município.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

3.1. Após levantamento da demanda segue descritivo dos itens constando os quantitativos dos respectivos itens, conforme relação abaixo.



TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	54647	CARDÁPIO COFFEE BREAK SALGADOS. - ASSADOS (03 TIPOS A ESCOLHER DENTRE AS OPÇÕES SEGUINTE): EMPADINHA DE FRANGO, TROUXINHA DE CARNE, MINI PIZZA, QUIBE ASSADO RECHEADO COM MUSSARELA E PRESUNTO. FRITOS: (03 TIPOS A ESCOLHER DENTRE AS OPÇÕES SEGUINTE): COXINHA DE FRANGO, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL CAIPIRA. QUIBE FRITO, RECHEADO COM MUSSARELA, RISSOLE DE MILHO AO MOLHO BRANCO. BOLOS: (03 TIPOS A ESCOLHER DENTRE AS OPÇÕES SEGUINTE): CENOURA, CHOCOLATE, LARANJA, COCO, FUBÁ DIVERSOS: (03 TIPOS A ESCOLHER DENTRE AS OPÇÕES SEGUINTE): BOLACHA CINCO PRATA, PÃO DE MEL, SEQUILHOS DE COCO, PÃO DE QUEIJO. BISCOITO DE QUEIJO. TORTAS SALGADAS: (02 TIPOS A ESCOLHER DENTRE AS OPÇÕES SEGUINTE): CARNE, FRANGO, PALMITO, TORTAS DOCES: (02 TIPOS A ESCOLHER DENTRE AS OPÇÕES SEGUINTE): PAVÊ DE MARACUJÁ, PAVÊ DE ABACAXI, PAVÊ DE AMENDOIM, TORTA DE LIMÃO. FRUTAS: TÍPICAS DA ESTAÇÃO BEBIDAS: 03 TIPOS SUCOS NATURAIS, 02 TIPOS DE REFRIGERANTES (NORMAL E TIPOS LIGHT), ÁGUA COM, SEM GÁS. MESAS, CADEIRAS E TOALHAS: DEVERÃO ESTAR INCLuíDOS TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, TAIS COMO: MESAS COM TOALHAS, COPOS PARA REFRIGERANTE EM VIDRO, PRATOS DE MESA E SOBREMESA (EM LOUÇA E/OU PORCELANA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO GESTOR), TALHERES DE AÇO INOX; GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS, TODO O PESSOAL ESPECIALIZADO E UNIFORMIZADO: GARÇOM E DESPESAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	Und	369	R\$61,00	R\$22.509,00
02	54650	CARDÁPIO: REFEIÇÃO (ALMOÇO/JANTAR) – ENTRADAS: CANAPÉS (03 TIPOS A ESCOLHER DENTRO DAS OPÇÕES SEGUINTE): PATÊ DE AZEITONA; PATÊ DE ATUM COM TOMATE; PATÊ DE PALMITO; PATÊ DE QUEIJO FRESAL COM ERVAS; PATÊ DE REQUEIJÃO COM MANJERICÃO. SALADAS (03 TIPOS A ESCOLHER DENTRO DAS OPÇÕES SEGUINTE): SALADA PRIMAVERA (VEGETAIS DA ESTAÇÃO CRUS E COZIDOS); SALADA DE FRANGO COM AMEIXA; SALADA DE MELÃO, HORTELÃ E PEPINO; SALADA DE ACELGA COM ABACAXI (ACELGA, ABACAXI, UVA-PASSA, CREME DE LEITE, AZEITE E SUCO DE LIMÃO); SALADA DE BATATAS (BATATAS COZIDAS PICADAS E FRIAS, SALSA, ALFACE, AZEITONAS PRETAS, MAIONESE, AZEITE, IOGURTE E CEBOLA); SALADA DE LEGUMES (VAGEM, CENOURA COZIDA, PIMENTÃO VERDE E VERMELHO, CEBOLA,	Und	1.250	R\$89,99	R\$112.487,50
		PEPINO, BRÓCOLIS E COUVE-FLOR); SALADA À JARDINEIRA (ALFACE AMERICANA, CENOURA CRUA, TOMATES, PEPINO, PIMENTÃO, MILHO VERDE E ERVILHAS); SALADA DE VERÃO (RÚCULA, ALFACE AMERICANA, QUEIJO PRATO RALADO, MANGA E CROÛTONS); SALADA TROPICAL (ALFACE AMERICANA, TOMATES, RABANETE, TOMATES CEREJA, PEPINO, CENOURA, PIMENTÃO, BRÓCOLIS, COUVE-FLOR, MUÇARELA, PRESUNTO, PALMITO, FIGO, PÊSSEGO E ABACAXI EM CONSERVA). MOLHOS PARA SALADA (03 TIPOS A ESCOLHER DENTRO DAS OPÇÕES SEGUINTE): MOLHO CAESAR; MOLHO MOSTARDA COM MEL; MOLHO ORIENTAL; MOLHO TRADICIONAL; MOLHO DE IOGURTE; MOLHO PESTO. PRATOS PRINCIPAIS: (02 TIPOS DE CARNE A ESCOLHER DENTRO DAS OPÇÕES SEGUINTE): CARNES VERMELHAS: ESCALOPES AO MOLHO DE ERVAS; FILÉ MIGNON AO MOLHO MOSTARDA; FILE MIGNON AO MOLHO FERRUGEM STROGONOFF DE FILÉ MIGNON; ROSBIFE AO MOLHO DE LIMÃO; ROCAMBOLE DE CARNE; LAGARTO RECHEADO AO MOLHO MADEIRA; CARNES BRANCAS: FRANGO (GRELHADO, PURÊ DE BATATAS, ERVILHAS E ASPARGOS); FRANGO À CATUPIRY (GRELHADO, CATUPIRY, GRATINADO E BATATAS SOUTÉ); STROGONOFF DE FRANGO; ESCALOPES DE FRANGO AO MOLHO DE LARANJA; FRANGO XADREZ (FILÉS DE FRANGO CORTADOS EM CUBOS, CEBOLA, PIMENTÃO VERDE E VERMELHO, AMENDOIM OU CASTANHA DE CAJU E KETCHUP); FRICASSÊ DE FRANGO (FILÉS DE FRANGO DESFIADO, PALMITO, BATATA PALHA E REQUEIJÃO). PEIXES: PEIXE ASSADO INTEIRO (CARANHA OU TUCUNARÉ); PIROSCA AO MOLHO; MOQUECA DE PEIXE. ARROZ: (02 TIPOS A ESCOLHER DENTRO DAS OPÇÕES SEGUINTE): ARROZ BRANCO, ARROZ DE BANANA; ARROZ COM PEQUI; ARROZ COM BRÓCOLIS; ARROZ COM LENTILHAS; ARROZ COM RASPA DE LIMÃO; ARROZ À GREGA (CENOURA, PIMENTÃO, CHUCHU E UVA-PASSA); ARROZ À BRASILEIRA (BACON, CENOURA E CEBOLA À MILANESA) MASSA: (02 TIPOS A ESCOLHER DENTRO DAS OPÇÕES SEGUINTE): TORTA DE PALMITO; ESPAGUETE À PRIMAVERA; PENNE COM BRÓCOLIS PICANTE; ESPAGUETE AO MOLHO BOLONHESA; ESPAGUETE AO MOLHO BRANCO; SOBREMESAS: (02 TIPOS A ESCOLHER DENTRO DAS OPÇÕES SEGUINTE): MANJAR DE COCO COM CALDA DE AMEIXA; PAVÊ DE ABACAXI; PAVÊ DE COCO; PAVÊ DE MORANGO; PAVÊ DE MOUSSE DE MARACUJÁ; - PUDIM DE LEITE; TORTA DE LIMÃO; TORTA DE MOUSSE DE CHOCOLATE. BEBIDAS: ÁGUA (COM E SEM GÁS); 03 TIPOS DE REFRIGERANTES (NORMAL E 02 DO TIPO DIET); 03 TIPOS DE SUCOS NATURAIS; MESAS, CADEIRAS E TOALHAS: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, TAIS COMO: COPOS PARA REFRIGERANTES EM VIDRO, PRATOS DE MESA E SOBREMESA (EM LOUÇA E/OU PORCELANA-CONFORME SOLICITAÇÃO DO GESTOR), TALHERES DE AÇO INOX; GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS, MESAS E CADEIRAS DECORADAS E COM TOALHAS, TODO O PESSOAL ESPECIALIZADO E UNIFORMIZADO: GARÇOM, COPEIRO E COZINHEIRO (A), E DESPESAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
						R\$134.985,00

4. DA ESTIMATIVA DO PREÇO

4.1. A estimativa dos valores para a contratação da **Prestação de Serviço de Buffet**, foi definido com base em um planejamento e levantamento detalhado realizado pelo departamento de compras desta Secretaria, considerando as necessidades específicas elencadas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ORGANOGRAMA: 7.0709.0019.4002 - COORD. E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINIST. GERAIS

SUBGRUPO: 46 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - PESSOA JURIDICA

ELEMENTO: 339039

SUBELEMENTO: 41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

FONTE: 15.001.002.102000

FICHA: 20248764

5. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O serviço será executado na data de realização do evento em 18 de dezembro de 2024.

6. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Fica designado a servidora **ADRIELLE PEREIRA CAMARGO DA CUNHA MATIAS**, Matrícula nº 504858, como responsável pela fiscalização da execução da respectiva contratação.

7. DO LOCAL, DIAS E HORÁRIOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. Fica estabelecido que a execução dos serviços deverá ocorrer por parte da Fornecedora, às suas expensas, nos órgãos conforme abaixo:

- Rua 3, Lt. 05 ao 16 Qd 27, 1.346 Bairro Engenheiro - Waldir Lins I, Gurupi - TO, 77413-270;

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Pelos serviços contratados e efetivamente executados, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal designado pela Secretária Municipal de Saúde e não estão livres da incidência dos tributos legalmente estabelecidos.

9.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ/CPF sob o qual será emitida a Nota Fiscal.

9.3. A contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

9.4. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Contratante, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

9.5. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

10. DA (JUSTIFICATIVA) DISPENSA DE ETP E TR

Não se aplica.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Informações adicionais quanto ao que se pretende contratar, poderá ser tratado via tramitação eletrônica, em evento próprio, no bojo do protocolo eletrônico supracitado.

Gurupi – TO, Terça, 26 de novembro de 2024.

Luana Nunes Garcia - Secretária Municipal de Saúde

Ato de Nomeação - Decreto nº 0933/2023

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

Signatário(a): LUANA NUNES GARCIA - SECRETARIA MUNICIPAL (DEC. 31/07/2023)

Data e Hora: 26/11/2024 13:21:51



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço
<https://kitpublico.com.br/validar/documento/memorando1/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/05091bc6-ace2-11ef-83b6-66fa4288fab2>